

ATO Nº 19.908/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 2641/2017, 638070/2016, 3863/2017, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

□ CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 78812/6, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com ROSEANI DO CARMO WERNER, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado do Rio Grande do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20fceca0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)